

Com o voto de Assembleia Municipal de 28.12.2020
Aprovada com 12 (doze) votos a favor e
4 (quatro) abstenções. *Amir Simões*

ATA Nº 25 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Mandato 2017/2021

mb

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, do mês de outubro. -----

Aos **treze dias** do mês de **outubro** de dois mil e vinte, (segunda-feira), pelas **quinze horas e quinze minutos**, reuniu a Assembleia Municipal de Pedrógão Grande, na casa Municipal da Cultura, com a seguinte ordem do Dia: -----

Ponto um - **Período Destinado à Intervenção do Público.** -----

Ponto dois - **Propostas do Executivo Municipal:** -----

Ponto dois, ponto um - **Proposta para Aprovação do Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas, e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.**-----

Ponto dois, ponto dois - **Proposta de designação de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Trânsito.** -----

Ponto três - **Realização do ato eleitoral para o cargo do Presidente da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro, nos termos previstos no nº 2 do artigo 3-F do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25/10, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria nº 533/2020, de 28/08.** -----

O Primeiro Secretário da Mesa, **Fernando Manuel Fernandes Antunes**, solicitou que se procedesse à assinatura do livro de ponto, verificando-se as presenças dos seguintes Membros da Assembleia Municipal e as respetivas substituições dos Membros da Assembleia que faltaram justificadamente: **António Tomas Correia; Fernando Manuel Fernandes Antunes; Joaquim Augusto Torres Simões Palheira; Carlos Manuel Simões Dias José; Nélia Maria Henriques Alves; José Jesus Seco da Cruz; Joaquim Coelho Baeta Graça; Luís Manuel Piedade David; Paula Rita Paiva de Carvalho; Ricardo Dionísio Antunes da Mata Pereira; Henrique Manuel Fernandes Leite; Magda Sofia Alves David; Pedro Manuel da Silva Pereira enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Graça; Carlos Fernandes do Jogo enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande e José António Dinis Henriques enquanto Presidente da Junta Freguesia de Vila Facaia.** Não compareceram e não tiveram substituição os Membros da Assembleia Municipal: **Luís Filipe Henriques Antunes; Rui Miguel Morgado Capitão e Fernando Gonçalo Silva Fernandes.** -----

Estiveram presentes nesta sessão ordinária, os seguintes membros da Câmara Municipal: **Presidente da Câmara Municipal Valdemar Gomes Fernandes Alves e Vereadores: António José Figueira Domingues; Maria Margarida David Lopes Guedes; Raúl José Piedade Baptista Garcia e Nelson David Fernandes.** -----

A mesa da Assembleia Municipal teve a seguinte constituição: **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal António Tomás Correia, Primeiro Secretário Fernando Manuel Fernandes Antunes e Segundo Secretário Joaquim Augusto Torres Simões Palheira.** -----

Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão da

Assembleia Municipal, cumprimentando os restantes membros da mesa, os Deputados Municipais, os Membros do Executivo Camarário e o público em geral, agradecendo a presença de todos os presentes. Prosseguiu, referindo que a Sessão da Assembleia Municipal foi regularmente convocada e informou que, pela primeira vez, constata-se uma situação anómala, ou seja, a bancada do Partido Social Democrata não se encontra totalmente representada por motivos de impedimento de três dos seus membros efetivos. Informou que foram efetuadas todas as diligências no sentido de convocar Membros substitutos tendo sido efetuada a respetiva convocatória aos substitutos, verificou-se a resposta de um único membro que respondeu que não poderia estar presente. Verificada a existência de quórum, deu início à Ordem do Dia, começando por esclarecer que, pela primeira vez no quadro da nossa democracia autárquica, a Assembleia Municipal irá participar diretamente na eleição do Presidente da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, constituindo tal facto um momento de afirmação do Poder Regional através das Assembleias Municipais. Prosseguiu, afirmando que este ponto da Ordem do Dia, iria ter lugar no período compreendido entre as dezasseis e as vinte horas, dando-se o mesmo por concluído quando todos os Membros da Assembleia Municipal, cujo nome conste do Caderno Eleitoral tiverem exercido o seu direito de voto. Informou que devido às ausências verificadas, seria difícil concluir este ponto antes das vinte horas, por esta razão deu início ao ponto um da ordem do dia, sendo ele o período destinado à intervenção do público. -----

O Membro da Assembleia Municipal, Ricardo Pereira solicitou a palavra ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para esclarecer quanto ao modo como as convocatórias têm vindo a ser efetuadas. Prosseguiu na sua intervenção, referindo que já não seria a primeira vez que esta situação acontecia, prossegue referindo que na Assembleia Municipal que teve lugar aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, foi incorretamente convocado, porque não foi convocado como membro efetivo. Informou ainda que, enviou email ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, ao Presidente da Câmara Municipal e com conhecimento de todos os emails que constavam da convocatória, a alertar para esta irregularidade, não tendo obtido resposta. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, tomou a palavra para informar o Membro da Assembleia Municipal, Ricardo Pereira, que efetivamente verificou-se essa situação numa Sessão da Assembleia Municipal, tendo a convocatória em causa sido considerada sem efeito. Prossequindo na sua intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal, afirmou não se estar perante uma situação de erro, continuou afirmando que, todos os erros devem ser aceites humildemente pela Mesa da Assembleia Municipal, tendo esta já dado provas em como os aceita, e se necessário os corrige, tirando daí as devidas ilações, disse ser sua opinião que não tem ideia de a mesa ser infalível. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu início à Ordem de trabalhos no **Ponto um - Período Antes da Ordem do Dia.** -----

Ponto um - Período Destinado à Intervenção do Público. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, questionou o público se alguém pretendia se inscrever para intervir neste ponto, tendo-se verificado três inscrições: -----

O Presidente da Assembleia Municipal, concedeu a palavra ao Múncipe na pessoa do Senhor Américo David Costa, residente na Vila de Pedrógão Grande, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes na sala, e, referindo-se à APIN -Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, disse ser sabedor da “venda feita a esta empresa por parte da Câmara Municipal”, pelo que gostaria que lhe explicassem o porquê da venda, se realmente houve ou não uma venda e o porquê de a água estar a ser fornecida por essa empresa. Prosseguiu, e disse ser sua opinião que esta empresa presta um serviço de fornecimento de água imprópria para consumo, disse ter provas do que afirmou, provas estas fornecidas por uma analista de uma empresa de Pombal, que se deslocou à sua habitação para realizar análises à água, tendo estas apresentado um resultado negativo na ordem dos 74%. Outra questão que coloca, prende-se com o contrato que tinha com Câmara Municipal, que sem o seu conhecimento e consentimento passou para a APIN -Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, tendo sido fornecido o seu número de conta bancária e respetivo NIB. Afirmou, que devido a tudo o que acabou de mencionar disse sentir-se lesado, pelo que gostaria de saber o porquê desta transferência para a referida empresa. Continuando, questionou o porquê da entrada de mais funcionários no quadro da Câmara Municipal, tendo questionado se não seriam funcionários a mais para uma Câmara de “segunda”. Prosseguindo na sua intervenção, questionou o porquê do abandono por parte de alguns deputados na Sessão da Assembleia Municipal realizada a cinco de outubro de dois mil e vinte, tendo referido que “quando foi do acordo com a APIN -Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., não abandonaram a Assembleia Municipal para protestarem, quando aí é que o deveriam ter feito”. -

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Múncipe na pessoa do Senhor Luís Marques Cunha, residente na Vila de Pedrógão Grande, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes na sala, prosseguiu, afirmando que o assunto que o trouxe a presente Sessão de Assembleia Municipal prende-se com o ponto da ordem de trabalhos previsto no ponto dois ponto um da ordem do dia, referente à Proposta para Aprovação do Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas, e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. e, nesse sentido, questiona o Executivo Municipal se estão a pensar solicitar à esta empresa, a colocação de um posto de informação/atendimento, em Pedrógão Grande. Prosseguiu questionando se caso esta informação seja positiva, para quando estará previsto a sua abertura, pois disse que “sempre que nos dirigirmos aos serviços de água da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., temos que nos dirigir aos CTT e somos informados que temos que comunicar para Penela”. Referiu, ser sua opinião que este Concelho, merece respeito por parte da empresa e, esta Vila em particular, como sede de Concelho, um posto de atendimento seria por bem ou por demais útil. -----


O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à Múncipe na pessoa da Senhora Fernanda Marques, que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes na Sessão da Assembleia Municipal. Prosseguindo na sua exposição, questionou o porquê das faturas entretanto recebidas da APIN pela sua pessoa o porquê de pagar mais de resíduos do que de água, questionou se é permitido cobrarem duas ou mais faturas no mesmo mês. Alertou para o facto de as ruas se encontrarem bastante sujas e os

contentores do lixo emanarem muito mau cheiro, precisando tudo de ser limpo o mais rapidamente possível. Esclareceu que nunca teve problemas com a Câmara Municipal, quando esta tinha a ser cargo os serviços de abastecimento e cobrança da água, pelo que questiona o porquê de agora “mexerem na sua conta bancária, retirando elevadas quantias”, prosseguiu, afirmando ser muito grave o que esta a acontecer, disse não ter uma reforma muito alta e ter despesas avultadas só com a medicação que tem de tomar mensalmente, acrescidas de todas as outras despesas normais. Solicitou que esta situação fosse resolvida o mais rapidamente possível. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, interveio para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes pela Mesa da Assembleia Municipal, prosseguiu esclarecendo o Município Américo Costa que, relativamente ao abandono da Sessão da Assembleia Municipal por parte dos deputados da bancada do PSD, este ocorreu na Assembleia Municipal realizada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e não na Assembleia Municipal do dia cinco de outubro de dois mil e vinte, sendo que nesta última compareceram dois elementos da bancada do Partido Social Democrata, o Deputado Rui Veríssimo e o Presidente da Junta de Freguesia da Graça, Pedro Pereira. Prosseguiu sua intervenção, referindo que a Assembleia Municipal de vinte e oito de setembro, ficou sem quórum e assim foi convocada uma nova sessão para o dia cinco de outubro de dois mil e vinte. Continuando, o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para este prestar os esclarecimentos em função das intervenções do público. -----

O Presidente da Câmara Municipal, fez uso da palavra, tendo cumprimentado todos os presentes e agradeceu as intervenções efetuadas pelo público presente. Prossequindo na sua intervenção, disse que passava a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos relacionados com as questões colocadas sobre a APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. No entanto, disse, que a Câmara Municipal de Pedrógão Grande não era uma Câmara Municipal de “segunda”, referiu que relativamente ao que fora dito quanto ao número de funcionários, disse que não havia assim tantos como foi referido e que até seriam insuficientes para as necessidades existentes.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal começou por cumprimentar todos os presentes que se encontravam no auditório da Casa Municipal da Cultura, e em resposta ao pedido de esclarecimento do Município Américo Costa, solicitou que o mesmo entregasse à Mesa da Assembleia Municipal a morada do local de consumo a que o mesmo se refere, para se analisar a situação. Relativamente à questão das faturas da água, solicitou ao Município Américo Costa e Município Fernanda Marques, o favor de se deslocarem à Câmara Municipal, e falarem com o funcionário Vitor Roldão, com o intuito de ser feito o levantamento das respetivas faturas, para serem as mesmas analisadas e se entrar em contacto com a empresa APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., para esta prestar os devidos esclarecimentos. No que concerne à intervenção do Município Luís Cunha, informou que a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e um, irá abrir um posto de atendimento em todos os Municípios que fazem parte desta empresa, prosseguiu informando que relativamente a Pedrógão Grande, este será localizado numa das lojas do Terminal Rodoviário. Esclareceu ainda o Município Américo Costa, relativamente à questão da transferência de dados para a APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do



Pinhal Interior, E.I.M., S.A., que nem este Município nem os outros venderam nada à referida empresa, porque a APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., é uma associada do Município, constituída com capitais públicos. Disse que a constituição da APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., surgiu na sequência de legislação da entidade reguladora ERSAR e de diretivas comunitárias, uma vez que nos últimos anos falou-se que os Municípios para poderem investir no setor, ou seja, fazer renovações de ramais e condutas, bem como melhorar a qualidade do serviço de abastecimento de água, só o poderiam fazer de forma agregada. Referindo-se ao Concelho de Pedrógão Grande, disse haver condutas com mais de trinta anos e para realizar melhoramentos e assim candidatar aos fundos comunitários, foi criada a empresa APIN, que é uma Empresa Intermunicipal e não foi criada com outro propósito senão o de melhorar este serviço. Realçou o facto de se tratar de uma empresa que está em fase de arranque, registando-se erros e lapsos que estão a ser corrigidos, principalmente os que dizem respeito à faturação, esclareceu ainda que aquando da transição do Município para a APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., os programas informáticos de ambas as entidades não eram os mesmos e por esse motivo têm se registado alguns erros. No que concerne à qualidade da água, afirmou que o fornecedor continua a ser o mesmo, ou seja, as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., sendo a água captada na Albufeira do Cabril e tratada no mesmo local, prosseguiu afirmando que poderá existir um problema no ramal de distribuição por parte do distribuidor ou o próprio ramal do Município, disse que solicitaria que a situação fosse verificada. -----

O Município Américo Costa interveio, esclarecendo que o seu ramal é novo. Disse ainda, ter celebrado um acordo com a empresa que lhe fez as análises gratuitamente e neste momento a água da sua habitação seria potável depois de filtrada. Agradeceu ao Vice-Presidente por ter esclarecido que nada tinha sido vendido por parte do Município à APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. e questionou sobre o que esta empresa tinha a ver com a Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para reforçar o que o Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu e informou, tendo referido que as nossas águas são das melhores do País. Informou também que são feitas análises regularmente à água, por uma empresa da Direção Geral de Saúde e que a Autarquia recebe sempre os relatórios, devidamente certificados, sendo todo este processo acompanhado por um funcionário do Município. -- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, solicitou o uso da palavra, esclarecendo o Município Américo Costa, que em referência à empresa APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A é uma Empresa Intermunicipal, como já havia referido, e fazem parte desta empresa onze Municípios, nomeadamente: Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Penacova, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela, Alvaiázere, Ansião, Poiares, Lousã e Figueiró dos Vinhos, que os são detentores da mesma. Prosseguiu referindo que esta empresa foi criada para que o Município se possa candidatar a fundos comunitários, para poder realizar investimentos na rede de águas e saneamento, pois, nos dias de hoje só será possível acedermos a estes fundos comunitários, segundo a Lei das Águas, se tivermos um aglomerado populacional superior a cinquenta mil pessoas e, como Pedrógão Grande só tem três mil eleitores e à volta de quatro mil habitantes, mesmo que nos agregássemos com Castanheira de

Pêra e Figueiró dos Vinhos, nunca chegaríamos a este número de pessoas exigido por Lei, por este motivo é que foi criada a respetiva empresa. Disse que esta negociação já vinha do mandato anterior e que nos próximos dois anos a APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. irá investir no Concelho de Pedrógão Grande, cerca de três milhões e oitocentos mil euros, na remodelação e construção de novos ramais, permitindo que mais população possa aceder à rede de águas e rede de saneamento, uma vez que ainda existem alguns locais que não são servidos por rede de saneamento. Por outro lado, a empresa também permite a si própria ter quadros técnicos que a Câmara Municipal por si só não conseguiria ter porque não tem capacidade para o fazer. Informou que de momento a referida empresa já está a operar em Pedrógão Grande, tendo um estaleiro montado junto ao Edifício das Finanças. Reforçou que a APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., não se trata de uma empresa privada mas sim uma empresa pública, sendo uma empresa do Estado, dos Municípios.-- O Presidente da Assembleia tomou a palavra para informando que o ponto destinado à intervenção do público se encontrava terminado e que não iniciaria o ponto dois da ordem do dia, por serem dezasseis horas, tendo que se dar início ao ponto três da Ordem do Dia. -----

Ponto três - Realização do ato eleitoral para o cargo do Presidente da CCRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro, nos termos previstos no nº 2 do artigo 3.-F do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25/10, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria nº 533/2020, de 28/08. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu início à realização do ato eleitoral para o cargo de Presidente da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Informou da afixação da composição da Mesa e deu início à votação. Prosseguiu, informando que gozam de capacidade eleitoral ativa para a eleição do presidente da respetiva CCDR que compõem o colégio eleitoral, os eleitos locais que se encontravam em efetividade de funções até ao quadragésimo dia anterior à data em que se realiza o ato eleitoral. -----

O Secretário da Mesa da Assembleia Municipal Fernando Antunes enunciou os eleitores, cujo nome constava no Caderno Eleitoral divulgado pela DGAL no seu sítio oficial na Internet, tendo se distribuído os boletins de voto. Os Membros da Assembleia Municipal procederam à respetiva votação e colocaram o voto na urna disponível para o efeito. -----

Pelas vinte horas, o Presidente da Assembleia Municipal interveio para informar que iria ser encerrado o processo eleitoral, ao qual se procedeu à abertura da urna e à contagem dos respetivos votos. O Presidente da Assembleia Municipal, depois de efetuada a contagem dos votos, informou que tinham votado vinte Membros da Assembleia Municipal, tendo sido apurados os seguintes resultados eleitorais: dezasseis votos favoráveis à única candidata concorrente que se apresentou, Dr.ª Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa, dois votos brancos e dois votos nulos, sendo todos eles devidamente rubricados pela Mesa da Assembleia Municipal. Prosseguiu a sua exposição, afirmando que iria ser elaborada a ata referente ao ato eleitoral, por forma a ser enviada com a restante documentação à CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. O Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a todos os eleitores pela participação neste ato eleitoral. Em conclusão, afirmou ter conhecimento de que muitas Sessões das

Assembleias Municipais foram convocadas exclusivamente para o efeito da eleição, o que não é obrigatório, porque o que a Lei refere é que o ato eleitoral decorre em simultâneo e ininterruptamente em todas as Assembleias Municipais, podendo ser convocada reunião especificamente para esse fim, ou não, o que significa que poderiam ser apreciados mais pontos. O Presidente da Assembleia Municipal deu como encerrado o ato eleitoral. -----

Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal retomou os pontos da Ordem do Dia desta Sessão da Assembleia, verificando-se a existência de mais dois pontos, que o executivo Municipal pretendia ver apreciados e aprovados, sendo eles o ponto dois, ponto dois ponto um e dois ponto dois ponto dois. -----

Ponto dois-Propostas do Executivo Municipal: -----

Ponto dois, ponto um- Proposta para Aprovação do Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas, e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.-----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para este proceder à apresentação do ponto. -----

O Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, dado ser um pelouro da sua competência.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal interveio esclarecendo que a presente proposta de Aprovação do Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas, e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., prende-se, com as alterações introduzidas pela ERSAR no regulamento inicial e cuja competência cabe à Assembleia Municipal pronunciar-se se aceita ou não estas alterações. -----

O Membro da Assembleia Municipal Nélia Alves, solicitou o uso da palavra, informando que relativamente a este ponto que terá sido discutido e apreciado em reunião do Executivo Municipal realizada a vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e de acordo com o referido pela bancada do Partido Social Democrata em sessão da Assembleia Municipal de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte, haverá uma irregularidade, no que concerne às deliberações tomadas em reunião do Executivo Municipal de dezassete de setembro de dois mil e vinte. Por conseguinte, tendo este regulamento sido aprovado em reunião onde em sua opinião existe uma irregularidade, os Membros que compõem a bancada do seu partido, votaram contra esta proposta de aprovação do regulamento acima mencionado. Prosseguiu, questionando em que situação se encontra a reassunção de funções do Vereador da Câmara Municipal João Manuel Gomes Marques. -----

O Membro da Assembleia Municipal Ricardo Pereira, solicitou a palavra tendo referido a bancada do PSD irá votar contra, não só pelo motivo mencionado pelo Membro da Assembleia Municipal Nélia Alves, mas também devido ao facto da não concordância com toda a estrutura da entidade APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. -----

O Presidente da Assembleia Municipal cedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que informou que relativamente ao processo do Vereador João Manuel Gomes Marques, o mesmo se encontra em contencioso no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, onde o Vereador em causa apresentou uma

ação. Quanto ao assunto APIN- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., disse que nada mais tem a acrescentar ao que foi referido pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

Posta a votação a Proposta para Aprovação do Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas, e de Gestão de Resíduos Urbanos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A, a mesma foi aprovada por maioria, verificando-se cinco votos contra dos seguintes Membros da Assembleia Municipal, Magda Sofia Alves David, Nélia Maria Henriques Alves, Ricardo Dionisio Antunes da Mata Pereira, Pedro Manuel da Silva Pereira e Joaquim Coelho Baeta Graça. -----

Ponto dois, ponto dois - Proposta para designação de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Transito. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, iniciou a apreciação do ponto referente à proposta de designação de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Transito. Disse tratar-se de uma votação pessoal pelo que iria ser efetuada por voto secreto. Informou ainda que caso houvesse algum Membro da Assembleia Municipal que pretendesse apresentar à Mesa alguma proposta com um nome poderia fazê-lo. -----

O Secretário da Mesa da Assembleia Municipal Fernando Antunes, pediu a palavra, tendo apresentado à Mesa uma proposta com o nome do Deputado Luís David, para ser votado. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, informou que não havendo qualquer outra proposta a única questão que se colocava era a aceitação ou não da mesma. Tendo sido posta a votação a referida proposta e foi aceite por unanimidade, estando assim em condições de se proceder à votação por voto secreto. -----

Decorrido o ato eleitoral e encerrada a votação, o Presidente da Assembleia Municipal informou que de seguida se procederia à abertura da urna e contagem dos respetivos votos, tendo se apurado os seguintes resultados, dos catorze votos presentes em urna, registaram-se doze votos a favor, um voto em branco e um voto contra. Posto isto, foi assim aprovada a proposta para designação de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Municipal de Transito, na pessoa do Membro da Assembleia Municipal Luís David. -----

O Vereador da Câmara Municipal Raúl Garcia solicitou a palavra à Mesa da Assembleia Municipal, na pessoa do seu Presidente, para defesa da sua honra. -----

O Presidente da Assembleia Municipal depois de consultar o Presidente da Câmara Municipal e a Mesa da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Vereador da Câmara Municipal Raúl Garcia. -----

O Vereador da Câmara Municipal Raul Garcia, fazendo uso da palavra disse que o Presidente da Assembleia Municipal, proferiu algumas declarações, com as quais não pode concordar e, desde logo, começou pela que lhe parece de mau gosto em relação ao Presidente da Câmara Municipal e ao Secretário da Mesa da Assembleia Municipal Joaquim Palheira, porque foi feita uma crítica à condução dos trabalhos, certamente esquecendo que tanto o Presidente da Câmara Municipal, como o Secretário da Mesa da Assembleia Municipal Joaquim Palheira, fazem parte do Órgão em questão há pelo menos dez anos, se não mais. Prosseguiu na sua intervenção referindo que considera de muito mau gosto que o Presidente da Assembleia Municipal se sinta capaz de criticar os seus próprios companheiros de partido, que prestaram serviço a esta Assembleia Municipal, repetindo há mais de dez anos, como membros da

mesa. Referiu que ouvira no decorrer da sessão que o público podia intervir em Assembleia Extraordinária e, como Vereador da Câmara Municipal, mantém o que disse nessa altura, ou seja, se houve uma falha da Mesa da Assembleia Municipal, que não inclui na ordem de trabalhos um período de intervenção do público, então a mesma, deveria reconhecer essa falta porque se não consta esse ponto ele não existe. Concluí a sua intervenção dizendo que o que se passou hoje com a votação para a eleição do Presidente da CCRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro, foi no mínimo inacreditável, pois em nenhuma Sessão de Assembleia Municipal deste País aconteceu aquilo que aconteceu nesta, isto é, *“as pessoas exerceram o seu direito de voto, ausentam-se e seguem a sua vida, a Mesa da Assembleia Municipal é que tem que permanecer presente durante todo o período de escrutínio”*. Acrescentou, referindo que como sabem sempre dedicou a sua vida profissional à defesa dos doentes e das pessoas de Pedrógão Grande, não tendo neste Concelho nenhum interesse privado, nenhum consultório médico. Prosseguiu, afirmando não concordar com o que foi dito por alguns Membros da Bancada do Partido Socialista. -----

O Presidente da Assembleia Municipal interveio tendo referido que todos os presentes na Assembleia Municipal ouviram a sua intervenção e a intervenção do Vereador da Câmara Municipal Raul Garcia, por conseguinte, cada um fará o seu juízo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, António Tomas Correia agradeceu a presença e colaboração de todos os intervenientes, e foi de opinião ter sido a sessão esclarecedora. -----

Foi solicitado voto de confiança à mesa para a elaboração da ata e sua aprovação em minuta, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta sessão da Assembleia Municipal, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

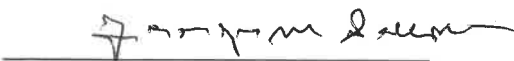


(António Tomás Correia)

O Primeiro Secretário

(Fernando Manuel Fernandes Antunes)

Segundo Secretário



(Joaquim Augusto Torres Simões Palheira)